



DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 19.858.510/0001-22

I.E.: 12.432.262-0

Avenida José Sarney, nº 500, Centro

Fortaleza dos Nogueiras – MA. CEP: 65.805-000

Fls. Nº 197
Proc. Nº 049
Rubrica 10

CREDENCIAL



DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 19.858.510/0001-22

I.E.: 12.432.262-0

Avenida José Sarney, nº 500, Centro

Fortaleza dos Nogueiras – MA. CEP: 65.805-000

Fis. Nº 198
Proc. Nº 049
Rubrica 10

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DIPLAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.858.510/0001-22, sediada a Av. José Sarney nº 500 – Centro – Fortaleza dos Nogueiras-Ma. Por intermédio de seu representante legal o Sr. ° Wesley Araújo Casemiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 019.299.293-74 e RG nº 000113702999-1 SSP/MA.

OUTORGADO: GREYSSON DA SILVA CARVALHO, pessoa física, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 665.068.083-49 e RG nº 1135709995 SEJSP/MA, com endereço residencial à Rua 27, Apart. 104, Bloco - G, Cond. Versales, Santo Amaro, CEP: 65.800-000, Balsas - MA, a quem confiro amplos poderes, poderes para emitir e assinar proposta de preços, oferta lances, emitir e assinar declarações, receber intimação/convocação, assinar outros documentos como Atas, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante bem como manifestar o interesse de interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias para fins de contratação da empresa acima qualificada, tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA LOCALIDADE CALANGO VIA SÃO BRÁS AO CABECEIRA DO LIZARIA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA** e tudo mais praticar para o bom e fiel cumprimento deste mandato, todos estes poderes especificadamente dentro do processo de Licitação. – Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2021. Tipo: Menor Preço Global (realizado às 14:00hs do dia 14/06/2021), realizado no Município de Formosa da Serra Negra - MA.

O presente instrumento de mandado tem prazo de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 11 de junho de 2021.



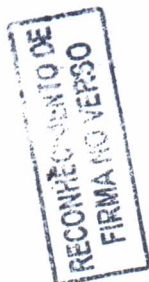
DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF Nº 19.858.510/0001-22

Wesley Araújo Casemiro

CPF nº 019.299.293-74

Outorgante.





DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 19.858.510/0001-22

I.E.: 12.432.262-0

Avenida José Sarney, nº 500, Centro

Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP: 65.805-000

Fls. Nº 199
Proc. Nº 049
Rubrica

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 - CPL/PMFSN

Processo Administrativo nº 049/2021

ANEXO XIII

CARTA CREDENCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, PMFSN/MA
AVENIDA JOAO DA MATA E SILVA, S/N, CENTRO.

FORMOSA DA SERRA NEGRA -MA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMFSN

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 - CPL/PMFSN

Prezados Senhores,

A Empresa **DIPLAN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.858.510/0001-22, sediada a Av. José Sarney nº 500 - Centro - Fortaleza dos Nogueiras-Ma. Por intermédio de seu representante legal o Sr.º **Wesley Araújo Casemiro**, casado, empresário, inscrito no CPF nº 019.299.293-74 e RG nº 000113702999-1 SSP/MA, credenciar o Srº **GREYSSON DA SILVA CARVALHO**, pessoa física, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 665.068.083-49 e RG nº 1135709995 SEJSP/MA, com endereço residencial à Rua 27, Apart. 104, Bloco - G, Cond. Versales, Santo Amaro, CEP: 65.800-000, Balsas - MA, para participar da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 -CPL/PMFSN cujo objeto trata de serviços de engenharia necessários para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA LOCALIDADE CALANGO VIA SÃO BRÁS AO CABECEIRA DO LIZARIA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, em conformidade com o projeto básico padrão - ANEXO I - que integra este Ato Convocatório deste Edital, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome de empresa **DIPLAN CONSTRUTORA LTDA** em qualquer fase da Licitação, bem como requerer, concordar, interpor e desistir de Recursos, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame licitatório.

Fortaleza dos Nogueiras-Ma, 11 de junho de 2021.

DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF Nº 19.858.510/0001-22

Wesley Araújo Casemiro

CPF nº 019.299.293-74

Representante Legal da Empresa

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s)

Dou Fé, Formosa da Serra Negra/MA

Márciene Alves Pinheiro Lima
TSCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
Tabelião / Registrador: Emilio Moreira Aquino
Edu. Av. João da Mata e Silva nº 95 - CEP: 65942-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel: (99) 3585.1442 (fixo) - (99) 3 6046.1402 (C) - (99) 3 8802-5555 - E-mail: cartorio.formosa.ma@gmail.com



Poder Judiciário, TJMA, Selo:
RECEITR148940BT1022E9NPIF441,
14/06/2021 10:57:53, Ato: 13.17.2,
Por Ve(s): WESLEY ARAUJO CASEMIRO,
Rec F. Inmtd: Semelhancia, Total R\$: 5,12
Emol R\$: 4,63 FERC R\$: 0,13 FADEP R\$:
0,18 FEMP R\$: 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

DENOMINADA: W A CASEMIRO & CIA LTDA

WESLEY ARAUJO CASEMIRO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza dos Nogueiras-Ma à Avenida Jose Sarney nº 358 Bairro Centro CEP: 65805-000 portador do CPF (MF) sob o nº 019.299.293-74 e RG sob nº 000113702999-1 expedido pelo órgão emissor SESPDCPCII-MA em 14/07/2011, nascido em 12 de Dezembro de 1985 natural de Balsas-Ma.

MARCUS WELLINGTON CASEMIRO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza dos Nogueiras-Ma à Avenida Jose Sarney nº 358 Bairro Centro CEP: 65805-000 portador do CPF (MF) sob o nº 888.269.963-64 e CNH sob nº 02920636150 expedido pelo órgão emissor DETRAN-MA em 07/08/2012, nascido em 18 de Abril de 1984 natural de Balsas-Ma.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de W A CASEMIRO & CIA LTDA. e nome fantasia de **CASEMIRO CONSTRUÇÕES**. E terá sua sede à Avenida Jose Sarney nº 358 centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA CEP: 65805/000. (art. 997, II cc/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será de R\$ 150.000,00 (cento e Cinquenta Mil Reais) divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e Cinquenta Mil Reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, da seguinte forma:

Nº NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	PCT%	VALOR
01 WESLEY ARAUJO CASEMIRO	75.000	50%RS	R\$ 75.000,00
02 MARCUS WELLINGTON CASEMIRO	75.000	50%RS	R\$ 75.000,00

(art. 997, III cc/2002). (art.1055,cc/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá como objetivo social:

4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

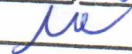
4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES



CONFERE COM ORIGINAL

11, 06, 2021



7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUE E SIMILARES)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste contrato e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997, II CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condição e preço o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **WESLEY ARAUJO CASEMIRO**, com os poderes e atribuições de exercer todas as operações sociais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

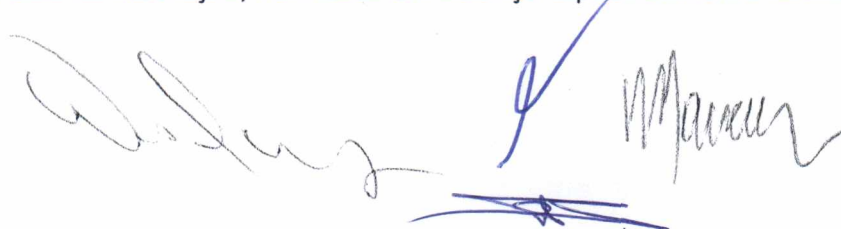
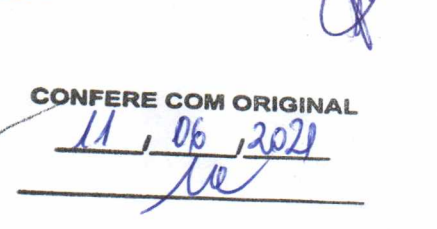
CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial, e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art's. 1.071, e 1.072 § 2º art. 1.078 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) a valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.


CONFERE COM ORIGINAL
11, 06, 2021


Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a probidade. (art. 1.011 § 1º CC/2002).

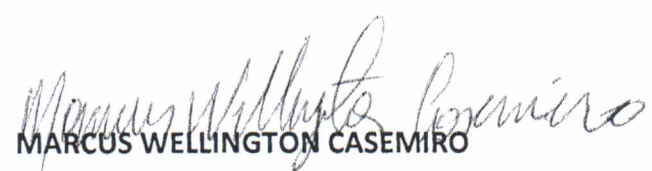
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro Comarca de Balsas-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, lavrado em 03 (três) vias de igual teor, com a primeira destinada a registro e arquivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

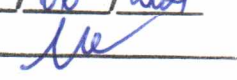
Fortaleza dos Nogueiras-MA, 06 de Fevereiro de 2014.

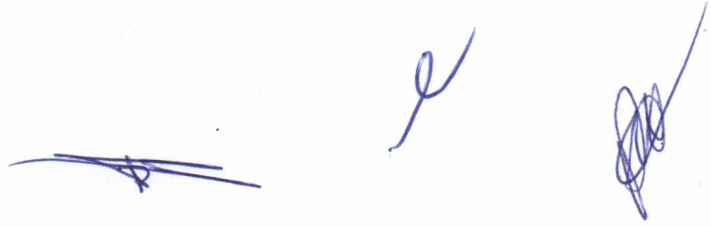

WESLEY ARAUJO CASEMIRO

CPF (MF): 019.299.293-74
RG: 000113702999-1 SESP DGPCII-MA


MARCUS WELLINGTON CASEMIRO

CPF (MF): 888.269.963-34
CNH: 02920636150 DETRAN-MA

CONFERE COM ORIGINAL
11, 06, 2014




Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social:

WESLEY ARAÚJO CASEMIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Balsas - MA, nascido aos 12 dias do mês de Dezembro de 1985, portador da Carteira de Identidade RG nº 0001137029991 SESP/MA expedida em 14/07/2011 e CPF: nº 019.299.293-74, residente e domiciliado à Avenida José Sarney, nº 358, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000;

MARCUS WELLINGTON CASEMIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Balsas – MA, nascido aos 18 de Abril de 1984, portador da CNH nº 02920636150 DETRAN MA, expedida em 07/08/2012 e CPF: nº 888.269.963-64, residente e domiciliado à Avenida José Sarney, nº 358, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000;

Os únicos sócios componentes da sociedade limitada **W A CASEMIRO & CIA LTDA**, estabelecida à Avenida José Sarney, nº 358, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000, inscrita no **CNPJ sob nº 19.858.510/0001-22**, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o **NIRE 21200856691**, em 11/03/2014, resolvem assim, em comum acordo, alterar o contrato social e fazem mediante as condições e cláusulas seguintes (Lei nº 10.406/2002):

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade que antes girava sob a denominação **W A CASEMIRO & CIA LTDA** e nome fantasia **CASEMIRO CONSTRUÇÕES**, agora a sociedade adotará como nome empresarial: **DIPLAN CONSTRUTORA LTDA**, e usará a expressão **DIPLAN CONSTRUTORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A sociedade que exercia seus negócios no endereço: Avenida José Sarney, nº 358, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000. Agora, passará a fazê-lo no seguinte endereço: **Fazenda Arco, s/nº, Zona Rural, município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000.**

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social:

- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;



- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4214-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.);
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

CLÁUSULA IV – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

CLÁUSULA V – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 de Agosto de 2020.

Wesley Araújo Casemiro
CPF nº 019.299.293-74
Sócio Administrador

Marcus Wellington Casemiro
CPF nº 888.269.963-64
Sócio





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIPLAN CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01929929374	WESLEY ARAUJO CASEMIRO
88826996334	MARCUS WELLINGTON CASEMIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2020 19:11 SOB Nº 20200339400.
PROTOCOLO: 200339400 DE 18/08/2020 15:18.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003720624. NIRE: 21200856691.
DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DIPLAN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 19.858.510/0001-22

Fls. Nº 206
Proc. Nº 049
Rubrica W
Página 1 de 6

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social:

WESLEY ARAÚJO CASEMIRO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Balsas - MA, nascido aos 12 dias do mês de dezembro de 1985, portador da Carteira de Identidade RG nº 0001137029991 SESP/MA expedida em 14/07/2011 e CPF nº 019.299.293-74, residente e domiciliado à Fazenda Arco, s/nº, Zona Rural, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000;

MARCUS WELLINGTON CASEMIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Balsas – MA, nascido aos 18 de abril de 1984, portador da CNH nº 02920636150 DETRAN MA, expedida em 07/08/2012 e CPF: nº 888.269.963-64, residente e domiciliado à Avenida José Sarney, nº 358, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000;

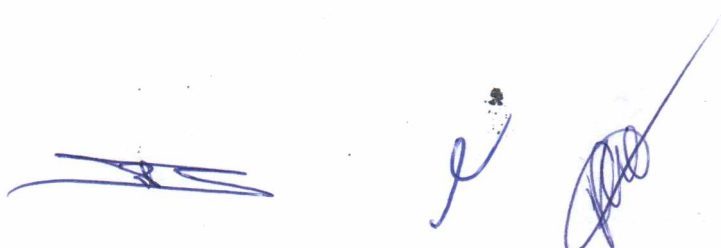
Os únicos sócios componentes da sociedade limitada **DIPLAN CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida à Fazenda Arco, s/nº, Zona Rural, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000, inscrita no CNPJ sob nº 19.858.510/0001-22, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21200856691, em 11/03/2014, resolvem assim, em comum acordo, alterar o contrato social e fazem mediante as condições e cláusulas seguintes (Lei nº 10.406/2002):

CLÁUSULA I – DA RETIRADA DO SÓCIO

Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, desimpedido de quaisquer responsabilidades, o sócio **Marcus Wellington Casemiro**, detentor de 100% (cem por cento) de suas quotas de capital importando no valor nominal de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) cede e transfere a quem tem direito o sócio **Wesley Araújo Casemiro**, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA II – DA DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO SÓCIO RETIRANTE

O sócio que se retira da sociedade, declara ter recebido, neste ato, a quantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) pelas 75.000 (setenta e cinco mil) quotas a que tem direito na sociedade do Sr. **Wesley Araújo Casemiro**, assim também declara ter recebido todos os haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa e irrevogável quitação.



2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DIPLAN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 19.858.510/0001-22

Fls. Nº 207
Proc. Nº 049
Rubrica W
Página 2 de 6

CLÁUSULA III – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país e, distribuídos da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Wesley Araújo Casemiro	150.000	R\$ 150.000,00	100,00%
Total	150.000	R\$ 150.000,00	100,00%

CLÁUSULA IV – DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fica elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo aumento de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) é subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e, distribuídos da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Wesley Araújo Casemiro	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%
Total	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%

CLÁUSULA V – DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VI – DA SEDE

A sociedade que exercia seus negócios no endereço: Fazenda Arco, s/nº, Zona Rural, município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000. Agora, passará a fazê-lo no seguinte endereço: **Avenida José Sarney, nº 500, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000.**

CLÁUSULA VII – DO OBJETO SOCIAL

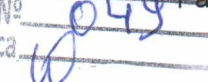
A sociedade terá o seguinte objeto social:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (fornecimento de máquinas agrícolas com operador);

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DIPLAN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 19.858.510/0001-22

Fls. Nº 208
Proc. Nº 049
Rubrica  Página 3 de 6

- 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais);
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4520-0/08 - Serviços de capotaria;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;





- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semi-reboques e similares);
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares);
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, ônibus, máquinas industriais, chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, caixas de água);
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA VIII – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

CLÁUSULA IX – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.



2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DIPLAN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 19.858.510/0001-22

Fls. Nº 210
Proc. Nº 043
Rubrica 10

Página 5 de 6

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 18 de Janeiro de 2021.

Wesley Araújo Casemiro
CPF nº 019.299.293-74
Sócio Administrador

Marcus Wellington Casemiro
CPF nº 888.269.963-64
Sócio





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIPLAN CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01929929374	WESLEY ARAUJO CASEMIRO
88826996334	MARCUS WELLINGTON CASEMIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2021 10:35 SOB Nº 20210061863
PROTOCOLO: 210061863 DE 25/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100452076. CNPJ DA SEDE: 19858510000122.
NIRE: 21200856691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA


LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. Nº 212
Proc. Nº 049
Rubrica 60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: WESLEY ARAUJO CASEMIRO



FILIAÇÃO: FRANCISCO ALTON DIMAS CASEMIRO E MARIA IRIS DE ARAUJO CASEMIRO

DATA NASCIMENTO: 12/12/1965

NATURALIDADE: BALSAS - MA

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA

FATOR FM: OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 2.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 01929929374

REGISTRO GERAL: 000113702999-1

REGISTRO CIVIL: CASAM. N.0031320

FLS. 130F

LIV. 00152

APARECIDA DE GOIANIA GO 2

OFIC

DELEGTOR / ZONA / SEC

CTS / SERIE / UF

INS / PIS / PASEP - IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR


CNH

CNS

P-007

VIA-02

DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/01/2020.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MAI908835076

CONFERE COM ORIGINAL
11, 06, 2021
[Signature]

[Signature]

[Signature]

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1604140331

NOME: GREYSSON DA SILVA CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 1135709995 SEJSP MA

CPF: 665.068.083-49 DATA NASCIMENTO: 29/05/1983

FILIAÇÃO: JOSIMAR FERNANDES DE C ARVALHO
MARIA DE LOURDES DA SI LVA CARVALHO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02816779003 VALIDADE: 08/06/2023 1ª HABILITAÇÃO: 08/04/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 12/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: LARISSA ADELLE BRITO
Diretora Geral - Estrada / MA
60812824029
MA038065487

PROIBIDO PLASTIFICAR
1604140331

MARANHÃO

Fls. Nº 213
Proc. Nº 049
Rubrica W

CONFERE COM ORIGINAL

11, 06, 2024
W

W

W

W

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial	DIPLAN CONSTRUTORA LTDA
Nome de Fantasia	DIPLAN CONSTRUTORA

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço	Avenida Jose Sarney	Nº 500
Bairro	Centro	
Cidade	Fortaleza dos Nogueiras	
Estado	MA	
CEP	65.805.000	
Telefone	(99) 9984437411	
Contato	Wesley Araújo Casemiro	

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Ramo de Atividade Principal 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

OUTRAS INFORMAÇÕES

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TIPO DE EMPRESA
19.858.510/0001-22	12.432.262-0	ME

REPRESENTANTES

SÓCIO	CPF
Wesley Araújo Casemiro	019.299.293-74

CERTIFICADO EXPEDIDO GRATUITAMENTE.

Formosa da Serra Negra/MA, 07 de junho de 2021.

CONFERE COM ORIGINAL

11, 06, 2021
W



FORMOSA DA SERRA NEGRA

UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ N° 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/N° - Vila Viana

Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fls. N° 215
Proc. N° 049
Rubrica W

RICARDO

Ricardo Pontes Sales
Pregoeiro/Presidente
Portaria N° 010/2021

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL

11, 06, 2021
[Signature]

[Signature]

[Signature]



Prefeitura
**Fortaleza
dos Nogueiras**
GOVERNANDO COM O POVO

Fls. Nº 256
Proc. Nº 049
Rubrica 10

CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
(Fundamentado nos artigos 34 a 37 da Lei Federal Nº 8.666/93)

Válido até: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Certificamos para os devidos fins, que após prévia análise de documentação pertinente, a Empresa com dados expostos a seguir, está regular e credenciada para a prestação de serviços para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão.

OBS.: A apresentação deste documento não exige a autoridade competente em averiguar em outro momento a regularidade das Certidões apresentadas.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	DIPLAN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:	19.858.510/0001-22
ENDEREÇO	AV JOSÉ SARNEY, Nº 500, CENTRO. CEP: 65.805-000 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS- MA
TELEFONE:	(99) 98434-7411 / (11)6139-5093
EMAIL:	Diplan.construtora@gmail.com

PRINCIPAL ÁREA DE ATUAÇÃO DA EMPRESA:

43.13-4-00 – Obra de terraplanagem

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 23 de março de 2021.

Domingos Augusto de Oliveira Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 005/2021

Domingos Augusto de Oliveira Júnior
Decreto nº 005/2021
Presidente da CPL

CONFERE COM ORIGINAL

11, 06, 2021

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fis. Nº 217
Proc. Nº 049
Rubrica 10

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/06/2021 10:53:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIPLAN CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **19.858.510/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

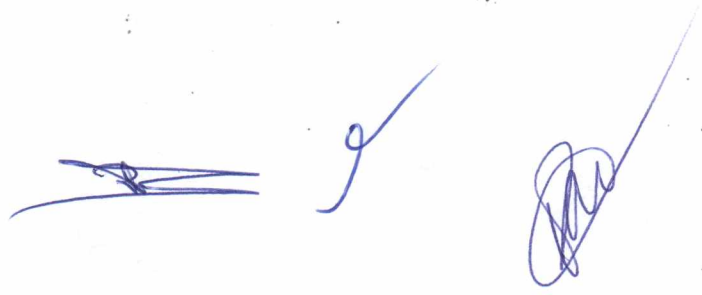
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fls. Nº 218
Proc. Nº 049
Rubrica W

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Fls. Nº 219
Proc. Nº 049
Rubrica W

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.858.510/0001-22
Razão Social: DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

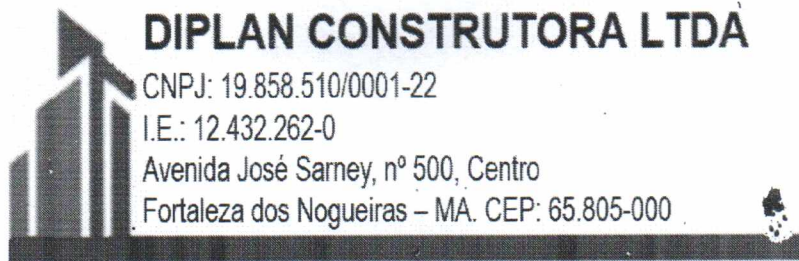
AVENIDA JOSE SARNEY, 500 - CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 25/03/2021 14:56

1 de 1



Fls. Nº 220
Proc. Nº 049
Rubrica 60

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - CPL/PMFSN

Processo Administrativo nº 049/2021

ANEXO XII

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇO 002/2021 - CPL/PMFSN

A empresa **DIPLAN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.858.510/0001-22, sediada a Av. José Sarney nº 500 – Centro – Fortaleza dos Nogueiras-Ma. Por intermédio de seu representante legal o Sr. **Wesley Araújo Casemiro**, casado, empresário, inscrito no CPF nº 019.299.293-74 e RG nº 00011370299-1 SSP/MA, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

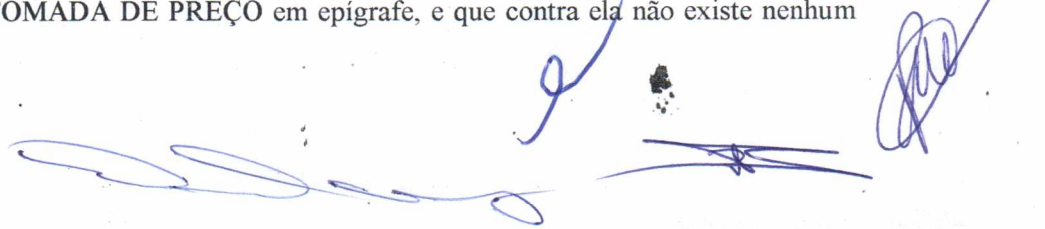
- 1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº . 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.

3] Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4] Declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.

5] Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.e, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum





DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 19.858.510/0001-22

I.E.: 12.432.262-0

Avenida José Sarney, nº 500, Centro

Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP: 65.805-000

Fls. Nº 221
Proc. Nº 049
Rubrica W

pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

6) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **DIPLAN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.858.510/0001-22, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fortaleza dos Nogueiras-Ma, 11 de junho de 2021.



DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF Nº 19.858.510/0001-22

Wesley Araújo Casemiro

CPF nº 019.299.293-74

Representante Legal da Empresa

Alcibee Alves Pinheiro Lima
ESCREVENTE AUTORIZADA

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s)

Dou Fé. Formosa da Serra Negra/MA

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
Tabelião / Registrador: Emilio Moreira Aquino
Edu. Av. João da Mata e Silva nº 89 - CEP: 65943-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel: (99) 3385-1442 (fixo) - (99) 3304-1442 (cel) - (99) 9 8802-5555 - E-mail: cartorio.formosa@jmail.com



Proder. Judiciário TJMA. Selo:
REC.FIR1489402UFR94BEMIDED0A25
14/06/2021 10:57:53, Ato: 13, 17, 2,
Parte(s): WESLEY ARAUJO CASEMIRO,
Rec. Firma: Semelhância, Total R\$ 5,12
E-mail: R\$ 4,53 PERC R\$ 0,13 FADEP R\$
0,18 FENP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>